



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2421-CEPE, de 28 de maio de 2002.

**APROVA A CRIAÇÃO DO PROJETO DO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
COMPUTAÇÃO APLICADA NA ÁREA DE
INFORMÁTICA EDUCATIVA.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 00411876-6 e o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE em sessão realizada em 21 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a criação do Projeto do Curso de Especialização em Computação Aplicada na Área de Informática Educativa, proposto pelo Departamento de Estatística e Computação do Centro de Ciências da Computação-CCT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2002.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor